



## FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04.2024 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA DE PROJETOS – VAGA AFIRMATIVA PARA MULHERES

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

##### a) A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)

A FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos. A FNP foi fundada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos/as das capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo/SP Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 35 anos de história, a FNP reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes. Com tendência crescente, são 415 médias e grandes cidades, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB do país (dados de 2021).

##### b) O projeto “+ Iguais, políticas de gênero transformando as cidades”

O + *Iguais, políticas de gênero transformando as cidades* é uma correalização do Instituto Alziras e da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), com o apoio institucional da ONU Mulheres Brasil. O projeto tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais dos municípios para a implementação de políticas públicas de igualdade de gênero e raça e de reconhecer e disseminar boas práticas já existentes, contribuindo para o avanço da igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas nas cidades brasileiras. O projeto está dividido em duas fases. Nesta primeira fase será construída uma plataforma que reunirá 12 boas práticas municipais.



## 2. OBJETO:

Contratação de 1 (uma) profissional para o cargo de consultora de projetos para a primeira fase do projeto “+ Iguais, Políticas de gênero transformando as cidades”.

## 3. PRODUTOS:

O trabalho a ser desenvolvido pela consultora, de forma a apoiar a equipe do Projeto + Iguais, envolve:

Produto	Descrição	Previsão de execução	Previsão de pagamento	Valor total
P1	<p><b>Plano de trabalho</b></p> <p><b>Descrição:</b> Entrega de um plano detalhado das atividades a serem realizadas. O plano deve estruturar e organizar as etapas do projeto de forma clara e objetiva.</p> <p><b>Entregáveis:</b> Plano de Trabalho detalhado, contendo ao menos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Descrição das atividades;</li><li>2) Cronograma das etapas do projeto;</li><li>3) Alocação de recursos e responsabilidades;</li><li>4) Metodologia e ferramentas.</li></ol>	Julho de 2024	Julho de 2024	R\$ 2.000,00
P2	<p><b>Monitoramento do projeto</b></p> <p><b>Descrição:</b> Monitoramento contínuo das atividades conforme o cronograma estabelecido, garantindo que as atividades estejam sendo executadas dentro do prazo previsto e detalhando o progresso físico e financeiro do projeto.</p> <p><b>Entregáveis:</b> Relatórios mensais indicando o andamento do projeto, contendo ao menos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Tabelas comparativas de prazos planejados versus prazos reais;</li></ol>	Julho a Novembro de 2024	Julho a Novembro de 2024  (pagamento mensal de R\$ 1.500,00)	R\$ 7.500,00



	<p>2) Propostas de ações corretivas para realinhar o projeto aos prazos estabelecidos;</p> <p>3) Registro das reuniões de acompanhamento, incluindo lista de participantes, assuntos discutidos e decisões tomadas;</p> <p>4) Análise de riscos que possam impactar o cronograma;</p> <p>5) Identificação de oportunidades para otimização dos prazos.</p> <p>6) Relatório físico-financeiro contendo:</p> <p>(a) Progresso físico do projeto (atividades concluídas, em andamento e pendentes);</p> <p>(b) Alocação e uso dos recursos financeiros;</p> <p>(c) Comparação entre orçamento previsto e gastos reais;</p> <p>(d) Análises e comentários sobre desvios e ajustes necessários.</p>			
<b>P3</b>	<p><b>Mobilização de atores-estratégicos</b></p> <p><b>Descrição:</b> Mapeamento dos atores-chave indicando aqueles importantes a cada uma das fases do projeto. Operacionalização das atividades de secretariado necessárias a mobilização e engajamento desses atores. Enviar comunicados, e-mails, e realizar as ligações e contatos necessários.</p> <p><b>Entregáveis:</b> Relatório de mobilização contendo:</p> <p>1) Mapa de atores-estratégicos</p> <p>2) Registro dos e-mails enviados, incluindo, ao menos, data, motivação e nome do interlocutor;</p> <p>3) Registro das ligações realizadas, incluindo, ao menos, data, horário, motivação e nome do interlocutor.</p> <p>3) Registro das atas das reuniões realizadas.</p>	Julho a Novembro de 2024	Julho a Novembro de 2024  (pagamento mensal de R\$ 800,00)	R\$ 4.000,00
<b>P4</b>	<p><b>Prestação de contas</b></p> <p><b>Descrição:</b> Preparação de documentos e relatórios necessários para a prestação de contas. Assegurar</p>	Outubro e Novembro de 2024	Outubro e Novembro de 2024	R\$ 6.500,00



	<p>a transparência e a conformidade com as exigências dos financiadores e atores-chave.</p> <p><b>Entregáveis:</b> Relatório final de prestação de contas, contendo:</p> <p>1) Todas as contratações e custos detalhados;</p> <p>2) Avaliação do cumprimento do cronograma ao final do projeto;</p> <p>3) Lições aprendidas e recomendações para futuros projetos;</p> <p>4) Documentos comprobatórios das despesas e alocações de recursos.</p>		<p>(pagamento mensal de R\$ 3.250,00)</p>	
--	--	--	---	--

#### 4 - LOCALIDADE DO TRABALHO E CARGA HORÁRIA ESTIMADA

O trabalho será desenvolvido em modalidade presencial, na sede da FNP em Brasília/DF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

#### 5 - ENVIO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

Para a avaliação dos currículos e consequente execução da consultoria, a candidata deverá encaminhar e-mail para [projetos@fnp.org.br](mailto:projetos@fnp.org.br), indicando no campo assunto “**Termo de Referência Nº 04.2024 - Consultora de Projetos**”, até **16 de junho de 2024 às 23:59 horas** (horário de Brasília) com as seguintes informações:

- a. Identificação da consultora
  - Nome completo;
  - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ (MEI ou microempresa);
- b. Currículo com a descrição resumida das experiências profissionais, bem como experiência comprovada de contratos e prestações de serviços já realizados em projetos/convênios anteriores.



- c. Indicação de nome, cargo e e-mail de duas referências profissionais de experiências anteriores declaradas no currículo, para contato durante o processo de seleção, se necessário;
- d. Informação da existência de conta bancária aberta de titularidade da consultora.

Não serão aceitos currículos encaminhados após a data e horário informados neste Termo de Referência.

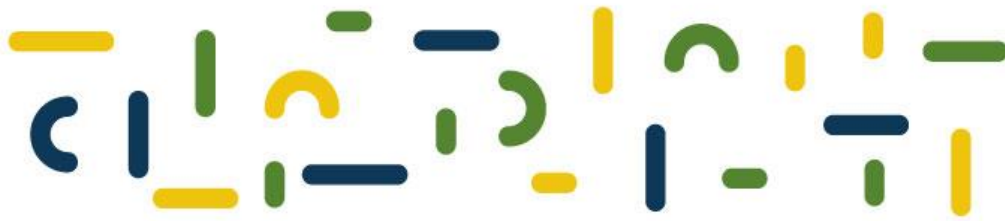
## 6 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

Etapa	Período	Meio
Publicação do Termo de Referência	10/06/2024	No site da FNP: <a href="https://fnp.org.br">https://fnp.org.br</a>
Recebimento dos currículos	Entre 11/06/2024 e 16/06/2024	Por meio do e-mail: <a href="mailto:projetos@fnp.org.br">projetos@fnp.org.br</a>
Seleção dos currículos	Entre 17/06/2024 e 21/06/2024	As entrevistas poderão ser realizadas de modo virtual
Contratação	Entre 24/06/2024 e 28/06/2024	
Entrega do Relatório Final	Até 5 meses após a assinatura do contrato	Por meio do e-mail: <a href="mailto:projetos@fnp.org.br">projetos@fnp.org.br</a>

## 7 - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES DA CONTRATADA

A consultora contratada deverá:

- a. Comprovar experiência em trabalhos relacionados à consultoria de projetos;
- b. Ter trabalhado com políticas públicas de gênero com órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais será um diferencial;
- c. Atestar disponibilidade para a prestação dos serviços e elaboração dos produtos mencionados no presente termo de referência dentro do período indicado;
- d. Agir de acordo com os valores da FNP, regras administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;



- e. Garantir que as informações e dados pessoais coletados, registrados e usados durante o trabalho sejam corretamente trabalhados, incluindo informações confidenciais.

## **8 - MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES**

As execuções dos serviços serão acompanhadas pelos técnicos da FNP, buscando manter permanente contato com a consultoria para a efetiva realização das atividades nos prazos definidos no cronograma (sejam eles físicos ou contábil-financeiros). O monitoramento e controle das atividades será feito por meio de reuniões presenciais com a discussão de resultados parciais.

É reservado à FNP o direito de avaliar a qualidade e adequação dos serviços prestados, que deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade, buscando alternativas de melhoria com a consultoria. Os produtos não aprovados ou aprovados parcialmente implicam diretamente no não pagamento ou pagamento parcial dos valores acordados.

Todos os materiais elaborados deverão ser entregues à FNP em formato digital e editável, com as devidas autorizações de direitos autorais e de imagem, quando for o caso. Além disso, deverão seguir a identidade visual do Projeto +Iguais e serem previamente validados pela FNP antes de qualquer divulgação. As diretrizes de identidade visual serão repassadas após a contratação.

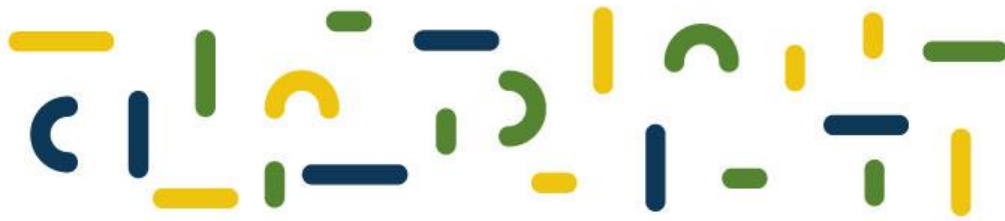
## **9 – PRAZO:**

A contratação terá duração de 5 (cinco) meses, podendo ser aditivado/prorrogado, sujeita à concordância entre as partes e à disponibilidade orçamentária do projeto. Rescisões serão realizadas em conformidade com a legislação vigente.

## **10 – PREÇO:**

A remuneração total da consultoria é de R\$ 20 mil reais (vinte mil reais), conforme somatório dos valores previstos para os produtos descritos no item 3, incluídos os tributos, encargos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços prestados. O preço é fixo e irrevogável.





## **11 – PAGAMENTO:**

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo administrativo da FNP de acordo com o cronograma de desembolso aprovado. Caberá à área técnica verificar o cumprimento das atividades previstas, solicitar a elaboração do relatório de atividades referente a cada produto e da emissão da nota fiscal pela contratada, bem como manifestar o “de acordo” para pagamento. Uma vez aprovado o pagamento pela área técnica, o administrativo terá 10 (dez) dias para realizar os procedimentos de pagamento do respectivo produto.

## **12 - REGRAS GERAIS PARA ESCOLHA DO CURRÍCULO**

A seleção da consultora, que deve ser necessariamente pessoa jurídica (MEI ou microempresa), será realizada considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6 deste Termo de Referência e a garantia de ausência de conflito de interesses.

A FNP não poderá, em nenhuma circunstância, ser responsabilizada por danos causados ao pessoal ou aos bens do beneficiário no decurso da execução da ação ou como resultado dela. Portanto, a FNP não aceitará nenhum pedido de indenização ou pagamento adicional pelo motivo acima exposto.

## **13 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por meio de análise técnica do currículo (qualificação acadêmica e profissional) e das experiências prévias com os temas e atividades relacionados ao escopo do trabalho (conforme descrito no item 3), considerando também os princípios de interdisciplinaridade e diversidade de raça/etnia e de gênero no desenvolvimento das ações do Projeto +Iguais.

São requisitos obrigatórios:

- Ensino superior completo;
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Demonstrar experiência profissional relevante em consultoria de projetos;
- Habilidade para elaborar documentos técnicos, relatórios e apresentações;



- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;

São requisitos desejáveis:

- Especialização ou pós-graduação (mestrado ou doutorado) em áreas correlatas ao tema do projeto;
- Experiência em atuação na gestão pública, especialmente em governos locais;

As consultoras que enviarem currículos ao presente edital poderão ser convidadas para entrevistas antes da contratação.

#### **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência, poderão ser sanadas pela Coordenação do Projeto +Iguais pelo e-mail: [projetos@fnp.org.br](mailto:projetos@fnp.org.br)

**Brasília, 10 de junho de 2024**

**Daniel Miranda**

Coordenador de Projetos da FNP